



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

LEI Nº 165/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

"Concede reajuste salarial aos servidores da Secretaria de Administração do Município de Curral Novo do Piauí – PI e dá outras providências."

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

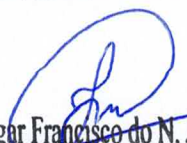
Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 6,8% (seis vírgula oito por cento) aos servidores do Município de Curral Novo do Piauí vinculados a Secretaria de Administração.

Parágrafo Único – O reajuste salarial aplica-se aos servidores que recebam vencimentos superiores ao salário mínimo vigente.

Art. 2º - O reajuste salarial estabelecido no artigo anterior será concedido aos servidores efetivos deste Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.


Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí,
Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2026.**

**EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal**

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 24 de fevereiro de 2026.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

CPF: Nº 009.821.173-02